

DESPACHO

Lido no expediente da 13^a
Sessão Extraordinária do 1^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 29 / 04 / 2025

J. M.
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 25 / 04 / 2025

Secretário(a)

Cláudio Mar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept^o. Administrati.
CPF: 017.742.424-94

APROVADO

Sessão de 06 / 05 / 2025

J. M.
Presidente

Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

REQUERIMENTO Nº 053/2025

Ementa: Informações sobre viabilidade da inclusão no Programa Leite Potiguar, das famílias carentes das comunidades de Arenã, Jardim e Retiro.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente a Ima Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Sra. **ELLEN FERNANDA NUNES BENTO DANTAS**, solicitando informações sobre viabilidade da inclusão no Programa Leite Potiguar, das famílias carentes das comunidades de Arenã, Jardim e Retiro.

JUSTIFICATIVA

Depois de quase cinco anos que o Programa de Leite do Estado foi suspenso em nosso município, mesmo com mais de três mil crianças cadastradas na faixa de 0 a 7 anos, em situação de vulnerabilidade, o programa retornou no final do ano de 2022, tendo sido ampliado para Laranjeira do Abdias nesse ano, mas ainda assim não está beneficiando todas as famílias carentes do município.

A situação econômica de nosso País aumentou em muito a fome em todos os recantos. Em nosso município não é diferente.

É consenso entre as famílias que a doação de um litro de leite por dia elimina a fome das crianças e ainda garante um desenvolvimento sadio, livrando-as de muitas doenças oportunistas.

Com a oferta regular do leite pasteurizado e enriquecido às crianças em insegurança alimentar, é possível garantir o aporte de nutrientes essenciais ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

desenvolvimento e crescimento, manter peso e altura ideal para a idade, melhorar imunidade, prevenir a desnutrição, a anemia, entre outros.

Nas comunidades de Arenã, Jardim e Retiro, existem famílias em situação de vulnerabilidade que necessitam ser assistidas com o Programa.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de abril de 2025.


Verônica Senra da Silva
Vereadora

